



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 12.18 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 a seguinte redação:

12.18)Rever o programa Prouni, para que os recursos públicos destinados a estas iniciativas possam ser devidamente revertidos à ampliação, melhoria e reestruturação das instituições públicas de ensino superior, fortalecendo seu caráter público, gratuito e de qualidade.

JUSTIFICAÇÃO

O conteúdo da presente emenda foi aprovado na Conferência Nacional de Educação (Conae) e visa garantir que o programa ProUni seja rediscutido, tendo como foco a garantia de que os recursos atualmente alocados neste programa sejam redirecionados para a ampliação, melhoria e reestruturação das instituições públicas.

A presente emenda é coerente com a máxima aprovada na Conae de que a verba pública seja utilizada exclusivamente nas instituições públicas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

1CF9D9E755